INDICAÇÃO Nº _____ 20 DE AGOSTO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura**, a elaboração de projetos para a criação do Salão Empreendedor Atípico, espaço voltado exclusivamente para mães atípicas (TEA)**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 137-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, a elaboração de projetos para a criação do Salão Empreendedor Atípico, espaço voltado exclusivamente para mães atípicas**.**

JUSTIFICATIVA

Muitas mães atípicas encontram dificuldades em se inserir no mercado de trabalho tradicional, devido às demandas de cuidado, terapias e acompanhamento contínuo de seus filhos. No entanto, essas mulheres possuem grande potencial empreendedor e, em muitos casos, já desenvolvem atividades artesanais, de prestação de serviços ou de produção doméstica, como forma de geração de renda.

A criação de um Salão Empreendedor Atípico possibilitaria:

- Um espaço digno e exclusivo para exposição e comercialização de seus produtos e serviços;
- Capacitação e apoio técnico para o fortalecimento de seus negócios;
- Incentivo à autonomia financeira e valorização social das mães atípicas;
- Visibilidade às políticas públicas de inclusão e de fortalecimento do empreendedorismo feminino.

Diante disso, solicito a atenção do Executivo Municipal para esta medida simples, porém de grande impacto.

Nestes termos, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR PODEMOS